



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 380
PUBLICADA NO
DOU de 07/06/06
Seção 1 Pág. 12

PORTARIA Nº 380 DE 20 DE ABRIL DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, resolve:

Delegar competência à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP e ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para, após a devida autorização da Reitora, assinarem as Portarias relativas aos atos da administração de pessoal, na forma a seguir:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP :

1. Aplicação de Penalidades;
2. Comissão de Inquéritos;
3. Designação e Dispensa de Função Gratificada - FG;
4. Licença para tratar de interesses particulares;
5. Lotação e remoção de Pessoal;
6. Licença para capacitação;
7. Licença-prêmio por assiduidade.

Departamento de Administração de Pessoal – DAP

1. Pensão;
2. Progressão Funcional;
3. Concessão de Incentivo;
4. Substituição;
5. Concessão de Insalubridade/periculosidade/raios x


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 05/06/06